



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241

E-mail: ednamjc@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 14 DE JUNHO DE 2022**

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora requer a Mesa Diretora, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao 6rg6o competente, **A instala76o de fraldarios nos banheiros dos PSfs do munic6pio, para a higieniza76o de crian7as de colo.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indica76o tem o intuito de garantir que os pais ou respons6veis por crian7as usu6rias de fraldas, tenham acesso a uma 6rea que permita a realiza76o da higieniza76o adequada quando tiver aguardando atendimento. A utiliza76o de fraldas demanda cuidados constantes, bem como, a observa76o de procedimento que n6o s6o visam a manuten76o da higiene da crian7a, mas principalmente a sa6de, onde em alguns casos 6 necess6rio a troca de fraldas em intervalos regulares.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA  
Vereadora/PSB